**INDICAÇÃO Nº 08/2025**

Cordisburgo, 14 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.

Warley Matias Gomes

Presidente da Câmara

**NESTA**

O Vereador abaixo-assinado no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que junto às Secretarias Municipais competentes, seja enviado informações e tomadas as devidas providências quanto ao pagamento do piso salarial da enfermagem aos servidores efetivos do município, incluindo auxiliares, técnicos de enfermagem e enfermeiros, referente aos meses de novembro e dezembro de 2024, bem como ao décimo terceiro salário, valores que até o momento não foram repassados.

Segundo informações apuradas, o motivo alegado para a não realização desses pagamentos foi a diferença entre o salário base do município e o valor do piso nacional, o que teria exigido um repasse maior por parte do Governo Federal.

No entanto, conforme constatado, a situação foi regularizada em janeiro de 2025, permitindo a retomada dos pagamentos corretos, porém, os valores em atraso continuam pendentes.

Diante disso, é essencial que o município tome as devidas providências para garantir que esses profissionais recebam o que lhes é de direito, pois não podem ser prejudicados por questões administrativas. O não pagamento desses valores impacta diretamente a vida dos servidores e compromete sua dignidade e valorização profissional.

O Vereador solicita, portanto, um posicionamento oficial da Prefeitura sobre quais medidas serão adotadas para a quitação dos valores em atraso e o prazo para a regularização da situação, contando com a atenção e compromisso da administração municipal com a categoria da enfermagem.

Atenciosamente,

Lucas Dias Martins

Vereador